



**RESOLUÇÃO Nº. 164, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre alteração na data da reunião ordinária do mês de julho/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG”.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo - CMDCA, no uso de suas atribuições e,

- **Considerando** o prazo para inscrição de proposta no Edital Fundos da Infância e Adolescência 2020; e
- **Considerando** a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica alterada a data da reunião ordinária do CMDCA de Timóteo, relativa ao mês de julho/2020, para o dia 09/07/2020 (quinta-feira), às 14h, pela plataforma Google Meet.

**Parágrafo único.** Pessoas interessadas poderão solicitar a pauta e a sua inclusão na reunião, pelo e-mail: [cmdcadetimoteo@yahoo.com.br](mailto:cmdcadetimoteo@yahoo.com.br), com antecedência mínima de 01(um) dia útil.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Andrade Castro  
Presidente